



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Reascendimento da faixa de pedestres em frente à Escola Everaldo Bacelar, localizada na Praça do Rosário.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de faixas de pedestres é crucial para garantir a segurança dos alunos, pais e demais pedestres que transitam diariamente nessa região. Atravessar a via com segurança é fundamental, e a presença de uma faixa devidamente sinalizada contribui para a redução de riscos de acidentes.

Ressaltamos que a direção da Escola Everaldo Bacelar já havia solicitado o reascendimento da faixa de pedestres através de ofício, porém, até o momento, essa demanda não foi atendida. É fundamental que o Poder Executivo Municipal dê a devida atenção a essa questão, visando a segurança da comunidade escolar e da população em geral.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"